



## PORTARIA Nº. 006/2024

**Paulo Horn**, Prefeito do Município de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV e conjugado com o Artigo 77, item III letra "a" da Lei Orgânica do Município,

### Resolve:

**Artigo 1º** - Por necessidade dos serviços fica concedida ampliação da carga horária para os Servidores abaixo relacionados:

| Matrícula Funcional | Nome dos Servidores           | Horas Ampliadas | Data de Validade |
|---------------------|-------------------------------|-----------------|------------------|
| 8559/1              | ANDREIA MACHADO GOMES         | 10              | 01/01/2024       |
| 7358/1              | ANTONIO LUIZ PAZIN            | 20              | 01/01/2024       |
| 4960/1              | LUCIANA BEATRIZ BOM           | 10              | 01/01/2024       |
| 3247/1              | MARINETE APARECIDA CHIOQUETTA | 20              | 01/01/2024       |

**Artigo 2º - REVOGAR**, a partir de 31/12/2023, a função gratificada e supervisão escolar das Servidoras Públicas Municipais, a seguir relacionados:

| MATRICULA       | SERVIDOR                 | ATO LEGAL REVOGADO   |
|-----------------|--------------------------|----------------------|
| 5070/1          | CLEIVA DE OLIVEIRA       | Portaria Nº 024/2023 |
| 5002/1 e 6041/1 | JUCILENI MOTTA ALCANTARA | Portaria Nº 024/2023 |
| 4995/1 e 6718/1 | LUCIA VALENTIM           | Portaria Nº 031/2023 |
| 1341/1          | ROSANA S. KUNZ           | Portaria Nº 009/2021 |

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2024.**

**PAULO HORN**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se  
Em 23/01/2024

PUBLICADO EM 24/01/2024, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 24/01/2024, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DE BELTRÃO